



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

PLC 408 /99

(Dos Srs. Deputados GIM ARGELLO e JOSÉ EDMAR)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CEOF.

D 28/10/99

Assessoria de Plenário
Ramos Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências.

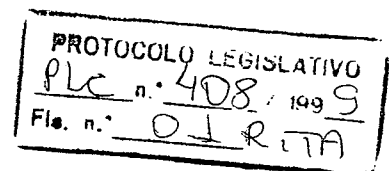
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta**:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área medindo 50.000 m2 (cinquenta mil metros quadrados), localizada na Colônia Agrícola Samambaia, em frente à chácara 122, lindeira à Estrada Parque Taguatinga – EPTG.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata este artigo será precedida de audiência pública nos termos do que estabelece o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será administrada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ouvida a Administração Regional de Taguatinga, que a destinará para implantação de equipamentos público, entre os quais:

- I – posto policial;
- II – posto de saúde;
- III - centro de ensino de 1º Grau
- IV – centro educacional de 2º grau;
- V – centro de formação profissionalizante;
- VI – sede da associação;
- VII – área de lazer;
- VIII – templos para cultos religiosos.



Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar trata da desafetação de área localizada na Colônia Agrícola Samambaia.

Aquela região abriga atualmente 10 mil moradores, que tiram da terra os frutos necessários à sua manutenção.

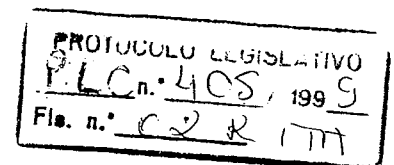
Todo esse contingente populacional, entretanto, carece da ação governamental para implantação de infra-estrutura básica e de equipamentos públicos.

Assim sendo, com a presente proposição, intencionamos atender ao clamor da comunidade local, que passará a dispor de serviços públicos indispensáveis ao seu bem estar.

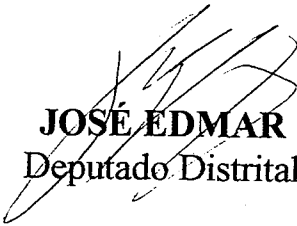
Cabe salientar, ainda, que a área será destinada exclusivamente para implantação de equipamentos públicos, resguardando a função social da terra.

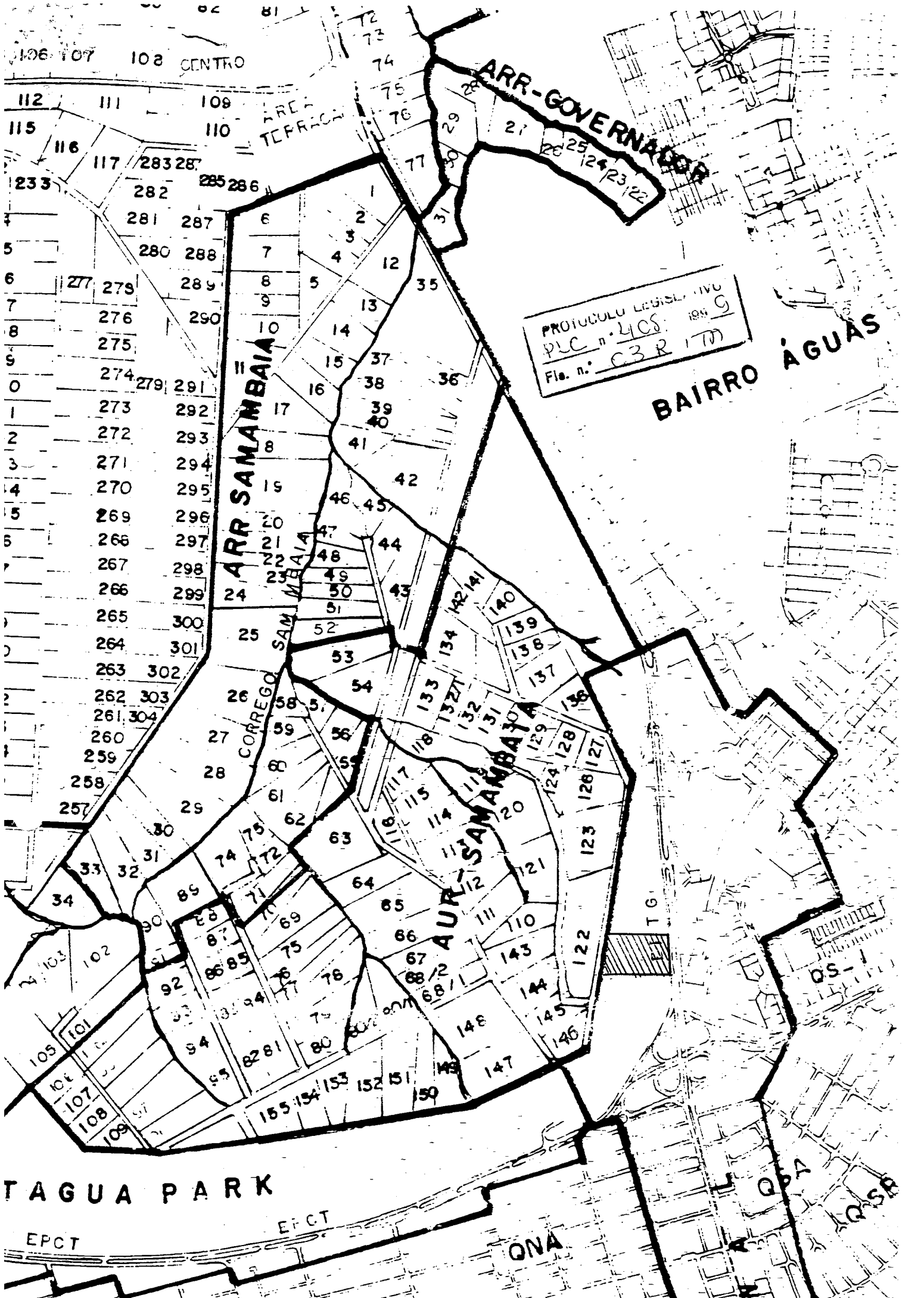
Pelo exposto, solicito o apoio dos parlamentares desta Casa à presente proposta, aguardando sua aprovação.

Sala das Sessões, em de outubro de 1999.




GIM ARGELLO
Deputado Distrital


JOSE EDMAR
Deputado Distrital



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 405 1999 9
Fla. n.º 63 R 170

ARR-SAMBABAIA

ARR-GOVERNADOR

BAIRRO ÁGUAS

ARR-SAMBABAIA

TAGUA PARK

EPCT

EPCT

QNA

QSA

QSB

QSI

TG

106 107 108 CENTRO

112 111 109 AREA TERRACENAS

115 116 117 283 287

233 282 285 286

281 287 6 2

280 288 7 4 12

277 279 289 8 5 13 35

276 290 9 14

275 291 10 15 37

274 279 291 16 38 36

273 292 17 39 40

272 293 18 41

271 294 19 42

270 295 20 46 45

269 296 21 47

268 297 22 48

267 298 23 49

266 299 24 50

265 300 25 51

264 301 26 52

263 302 27 53

262 303 28 54

261 304 29 55

260 305 30 56

259 306 31 57

258 307 32 58

257 308 33 59

256 309 34 60

255 310 35 61

254 311 36 62

253 312 37 63

252 313 38 64

251 314 39 65

250 315 40 66

249 316 41 67

248 317 42 68

247 318 43 69

246 319 44 70

245 320 45 71

244 321 46 72

243 322 47 73

242 323 48 74

241 324 49 75

240 325 50 76

239 326 51 77

238 327 52 78

237 328 53 79

236 329 54 80

235 330 55 81

234 331 56 82

233 332 57 83

232 333 58 84

231 334 59 85

230 335 60 86

229 336 61 87

228 337 62 88

227 338 63 89

226 339 64 90

225 340 65 91

224 341 66 92

223 342 67 93

222 343 68 94

221 344 69 95

220 345 70 96

219 346 71 97

218 347 72 98

217 348 73 99

216 349 74 100

215 350 75 101

214 351 76 102

213 352 77 103

212 353 78 104

211 354 79 105

210 355 80 106

209 356 81 107

208 357 82 108

207 358 83 109

206 359 84 110

205 360 85 111

204 361 86 112

203 362 87 113

202 363 88 114

201 364 89 115

200 365 90 116

199 366 91 117

198 367 92 118

197 368 93 119

196 369 94 120

195 370 95 121

194 371 96 122

193 372 97 123

192 373 98 124

191 374 99 125

190 375 100 126

189 376 101 127

188 377 102 128

187 378 103 129

186 379 104 130

185 380 105 131

184 381 106 132

183 382 107 133

182 383 108 134

181 384 109 135

180 385 110 136

179 386 111 137

178 387 112 138

177 388 113 139

176 389 114 140

175 390 115 141

174 391 116 142

173 392 117 143

172 393 118 144

171 394 119 145

170 395 120 146

169 396 121 147

168 397 122 148

167 398 123 149

166 399 124 150

165 400 125 151

164 401 126 152

163 402 127 153

162 403 128 154

161 404 129 155

160 405 130 156

159 406 131 157

158 407 132 158

157 408 133 159

156 409 134 160

155 410 135 161

154 411 136 162

153 412 137 163

152 413 138 164

151 414 139 165

150 415 140 166

149 416 141 167

148 417 142 168

147 418 143 169

146 419 144 170

145 420 145 171

144 421 146 172

143 422 147 173

142 423 148 174

141 424 149 175

140 425 150 176

139 426 151 177

138 427 152 178

137 428 153 179

136 429 154 180

135 430 155 181

134 431 156 182

133 432 157 183

132 433 158 184

131 434 159 185

130 435 160 186

129 436 161 187

128 437 162 188

127 438 163 189

126 439 164 190

125 440 165 191

124 441 166 192

123 442 167 193

122 443 168 194

121 444 169 195

120 445 170 196

119 446 171 197

118 447 172 198

117 448 173 199

116 449 174 200

115 450 175 201

114 451 176 202

113 452 177 203

112 453 178 204

111 454 179 205

110 455 180 206

109 456 181 207

108 457 182 208

107 458 183 209

106 459 184 210

105 460 185 211

104 461 186 212

103 462 187 213

102 463 188 214

101 464 189 215

100 465 190 216

99 466 191 217

98 467 192 218

97 468 193 219

96 469 194 220

95 470 195 221

94 471 196 222

93 472 197 223

92 473 198 224

91 474 199 225

90 475 200 226

89 476 201 227

88 477 202 228

87 478 203 229

86 479 204 230

85 480 205 231

84 481 206 232

83 482 207 233

82 483 208 234

81 484 209 235

80 485 210 236

79 486 211 237

78 487 212 238

77 488 213 239

76 489 214 240

75 490 215 241

74 491 216 242

73 492 217 243

72 493 218 244

71 494 219 245

70 495 220 246

69 496 221 247

68 497 222 248

67 498 223 249

66 499 224 250

65 500 225 251

64 501 226 252

63 502 227 253

62 503 228 254

61 504 229 255

60 505 230 256

59 506 231 257

58 507 232 258

57 508 233 259

56 509 234 260

55 510 235 261

54 511 236 262

53 512 237 263

52 513 238 264

51 514 239 265

50 515 240 266

49 516 241 267

48 517 242 268

47 518 243 269

46 519 244 270

45 520 245 271

<